

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS

CNPJ: 02.766.758/0001-60

ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES DE BARROS, 255, PAJUÇARA –

MARACANAÚ-CE

E-MAIL: sinfronioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3862

PROCESSO Nº: 13/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS** torna público que realizará Processo Simplificado de Aquisição, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de aquisição de **material esportivo**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

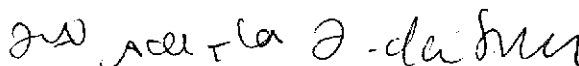
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de março de 2025.

Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente
Matrícula 37896



Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

1	PESQUISA Nº: 13 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS	3	Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60			
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES Nº 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 24 / 03 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Rede de vôlei de 9,5m com 4 faixas sintéticas	UND	01		
	02	Bomba de ar SAC com 01 mangueira e 02 agulhas	UND	02		
	03	Kit Ping Pong com rede, 2 raquetes de madeira com 3 bolas resistentes de suporte	KIT	02		
	04	Bola de Futsal, RX 500 XXIII, couro costurado/resistente, reforçado	UND	04		
	05	Bola de Voleibol 3600 Xxi, couro premium costurado/resistente, reforçado	UND	03		
	06	Bola de Basquete couro costurado/reforçada	UND	02		
	07	Bola de vinil dente de leite para carimba	UND	06		
	08	Jogo de cartas express UNO com 56 cartas em papel multicolorido.	UND	04		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		